

Capítulo 52

Algodão

Nota de Subposição.

- 1.- Na acepção das subposições 5209.42 e 5211.42, entendem-se por *tecidos denominados "denim"* os tecidos de fios de diversas cores, de ponto sarjado cuja relação de textura não seja superior a 4, compreendendo o sarjado quebrado (às vezes denominado cetim de 4), com urdidura pelo lado direito, apresentando os fios da urdidura uma mesma e única cor e os da trama crus, branqueados ou tintos de cinza ou de uma tonalidade mais clara do que a dos fios de urdidura.

5201.00.00 Algodão não cardado nem penteado.

52.02 Desperdícios de algodão (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos).

5202.10.00 - Desperdícios de fios

5202.9 - Outros:

5202.91.00 -- Fiapos

5202.99.00 -- Outros

5203.00.00 Algodão cardado ou penteado.

52.04 Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho.

5204.1 - Não acondicionadas para venda a retalho:

5204.11.00 -- Contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão

5204.19.00 -- Outras

5204.20.00 - Acondicionadas para venda a retalho

52.05 Fios de algodão (exceto linhas para costurar) contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.

5205.1 - Fios simples, de fibras não penteadas:

5205.11.00 -- De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)

5205.12.00 -- De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)

5205.13	--	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)
5205.13.10		Crus
5205.13.90		Outros
5205.14.00	--	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)
5205.15.00	--	De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)
5205.2	-	Fios simples, de fibras penteadas:
5205.21.00	--	De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)
5205.22.00	--	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)
5205.23	--	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)
5205.23.10		Crus
5205.23.90		Outros
5205.24.00	--	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)
5205.26.00	--	De título inferior a 125 decitex mas não inferior a 106,38 decitex (número métrico superior a 80 mas não superior a 94)
5205.27.00	--	De título inferior a 106,38 decitex mas não inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 94 mas não superior a 120)
5205.28.00	--	De título inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 120)
5205.3	-	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas:
5205.31.00	--	De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)
5205.32.00	--	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)
5205.33.00	--	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52 por fio simples)
5205.34.00	--	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)
5205.35.00	--	De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80 por fio simples)
5205.4	-	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas:
5205.41.00	--	De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)

5205.42.00	--	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)
5205.43.00	--	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)
5205.44.00	--	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)
5205.46.00	--	De título inferior a 125 decitex mas não inferior a 106,38 decitex, por fio simples (número métrico superior a 80 mas não superior a 94, por fio simples)
5205.47.00	--	De título inferior a 106,38 decitex mas não inferior a 83,33 decitex, por fio simples (número métrico superior a 94 mas não superior a 120, por fio simples)
5205.48.00	--	De título inferior a 83,33 decitex, por fio simples (número métrico superior a 120, por fio simples)

52.06 Fios de algodão (exceto linhas para costurar) contendo menos de 85%, em peso, de algodão, não acondicionados para venda a retalho.

5206.1	-	Fios simples, de fibras não penteadas:
5206.11.00	--	De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)
5206.12.00	--	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)
5206.13.00	--	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)
5206.14.00	--	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)
5206.15.00	--	De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)
5206.2	-	Fios simples, de fibras penteadas:
5206.21.00	--	De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)
5206.22.00	--	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)
5206.23.00	--	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)
5206.24.00	--	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)
5206.25.00	--	De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)

5206.3	-	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras não penteadas:
5206.31.00	--	De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)
5206.32.00	--	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)
5206.33.00	--	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)
5206.34.00	--	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)
5206.35.00	--	De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)
5206.4	-	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas:
5206.41.00	--	De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)
5206.42.00	--	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)
5206.43.00	--	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)
5206.44.00	--	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)
5206.45.00	--	De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)
52.07		Fios de algodão (exceto linhas para costurar) acondicionados para venda a retalho.
5207.10.00	-	Contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão
5207.90.00	-	Outros
52.08		Tecidos de algodão contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão, com peso não superior a 200g/m².
5208.1	-	Crus:
5208.11.00	--	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m²
5208.12.00	--	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m²
5208.13.00	--	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4

5208.19.00	--	Outros tecidos
5208.2	-	Branqueados:
5208.21.00	--	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m ²
5208.22.00	--	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m ²
5208.23.00	--	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5208.29.00	--	Outros tecidos
5208.3	-	Tintos:
5208.31.00	--	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m ²
5208.32.00	--	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m ²
5208.33.00	--	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5208.39.00	--	Outros tecidos
5208.4	-	De fios de diversas cores:
5208.41.00	--	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m ²
5208.42.00	--	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m ²
5208.43.00	--	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5208.49.00	--	Outros tecidos
5208.5	-	Estampados:
5208.51.00	--	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100g/m ²
5208.52.00	--	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100g/m ²
5208.59	--	Outros tecidos
5208.59.10		Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5208.59.90		Outros
52.09		Tecidos de algodão contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão, com peso superior a 200g/m².
5209.1	-	Crus:
5209.11.00	--	Em ponto de tafetá
5209.12.00	--	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5209.19.00	--	Outros tecidos

5209.2	-	Branqueados:
5209.21.00	--	Em ponto de tafetá
5209.22.00	--	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5209.29.00	--	Outros tecidos
5209.3	-	Tintos:
5209.31.00	--	Em ponto de tafetá
5209.32.00	--	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5209.39.00	--	Outros tecidos
5209.4	-	De fios de diversas cores:
5209.41.00	--	Em ponto de tafetá
5209.42.00	--	Tecidos denominados "denim"
5209.43.00	--	Outros tecidos em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5209.49.00	--	Outros tecidos
5209.5	-	Estampados:
5209.51.00	--	Em ponto de tafetá
5209.52.00	--	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5209.59.00	--	Outros tecidos
52.10		Tecidos de algodão contendo menos de 85%, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, com peso não superior a 200g/m².
5210.1	-	Crus:
5210.11.00	--	Em ponto de tafetá
5210.19	--	Outros tecidos
5210.19.10		Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5210.19.90		Outros
5210.2	-	Branqueados:
5210.21.00	--	Em ponto de tafetá
5210.29	--	Outros tecidos
5210.29.10		Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5210.29.90		Outros

5210.3	-	Tintos:
5210.31.00	--	Em ponto de tafetá
5210.32.00	--	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5210.39.00	--	Outros tecidos
5210.4	-	De fios de diversas cores:
5210.41.00	--	Em ponto de tafetá
5210.49	--	Outros tecidos
5210.49.10		Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5210.49.90		Outros
5210.5	-	Estampados:
5210.51.00	--	Em ponto de tafetá
5210.59	--	Outros tecidos
5210.59.10		Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5210.59.90		Outros
52.11		Tecidos de algodão contendo menos de 85%, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, com peso superior a 200g/m².
5211.1	-	Crus:
5211.11.00	--	Em ponto de tafetá
5211.12.00	--	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5211.19.00	--	Outros tecidos
5211.20	-	Branqueados
5211.20.10		Em ponto de tafetá
5211.20.20		Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5211.20.90		Outros tecidos
5211.3	-	Tintos:
5211.31.00	--	Em ponto de tafetá
5211.32.00	--	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
5211.39.00	--	Outros tecidos
5211.4	-	De fios de diversas cores:
5211.41.00	--	Em ponto de tafetá

- 5211.42.00 -- Tecidos denominados "denim"
- 5211.43.00 -- Outros tecidos em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5211.49.00 -- Outros tecidos
- 5211.5 - Estampados:
- 5211.51.00 -- Em ponto de tafetá
- 5211.52.00 -- Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5211.59.00 -- Outros tecidos

52.12 Outros tecidos de algodão.

- 5212.1 - Com peso não superior a 200g/m²:
 - 5212.11.00 -- Crus
 - 5212.12.00 -- Branqueados
 - 5212.13.00 -- Tintos
 - 5212.14.00 -- De fios de diversas cores
 - 5212.15.00 -- Estampados
 - 5212.2 - Com peso superior a 200g/m²:
 - 5212.21.00 -- Crus
 - 5212.22.00 -- Branqueados
 - 5212.23.00 -- Tintos
 - 5212.24.00 -- De fios de diversas cores
 - 5212.25.00 -- Estampados
-